

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL/AREIA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o Artigo 11º Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, e de acordo com a Lei nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, Artigo 1º, Inciso IV e Artigo 3º, em conformidade com a Portaria nº 266 de 10 de julho de 2008, Artigo 4º, Inciso II, do Departamento Nacional de Produção Mineral, concede à Empresa **MINERAÇÃO UIBAÍ COMERCIAL Ltda- ME**, inscrita no CNPJ Nº **22.947.565/0001-13**, Inscrição Municipal nº 3.4.0089, Inscrição Estadual nº 29204215778, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 2920421578, com sede na Zona Rural, neste Município de Uibaí-Ba, **AUTORIZAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA** pelo período de **02 (dois) anos**, em uma área de 14,20ha(, processo DNPM nº 870396/2015, situado no local denominado Fazenda **CANCAROTE**, de propriedade da mesma, na Zona Rural no Município de Uibaí –Ba, cujo ponto de amarração é identificado pelas coordenadas geográficas, Latitude: S 11.35389 - Longitude : W 042.11460 com o ponto de amarração, e suas vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir.

I - Pontos geodésicos da área total conforme arrendamento de acordo com o Termo de Contrato com a Sra. Leila Araújo Levi de 03 de março de 2016, totalizando 44,0ha(hectares) com redução para 28,52 ha(hectares), declarado no CEFIR – Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural.

PONTOS	Longitude. UTM	Latitude. UTM
1	815094.10	8743374.41
2	815008.33	8743361.27
3	814774.78	8743318.05
4	814715.14	8743310.94
5	814625.60	8743500.07
6	814470.96	8743408.52
7	814303.00	8743413.00
8	814166.17	8743420.98
9	814095.22	8743422.84
10	814098.32	8743315.54
11	814171.73	8743309.83
12	814191.02	8743061.38
13	814339.77	8743061.92
14	814807.09	8743095.84
15	814952.88	8743100.53
16	815013.07	8743104.10

II - Pontos geodésicos da área a ser explorada com a extração de areia, totalizando 14,9 ha(hectares):

PONTOS	Longitude. UTM	Latitude. UTM
3	814774.78	8743318.05
4	814715.14	8743310.94
5	814625.60	8743500.07
6	814470.96	8743408.52
7	814303.00	8743413.00
13	814339.77	8743061.92
14	814807.09	8743095.84

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1978- Fax(74) 3649-1201 E-mail: sde.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
 CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



III - Pontos geodésicos da área Agricultável, totalizando 2,6 ha(hectares):

PONTOS	Longitude. UTM	Latitude. UTM
1	815094.10	8743374.41
2	815008.33	8743361.27
15	814952.88	8743100.53
16	815013.07	8743104.10

IV - Pontos geodésicos da área já degradada, totalizando 5,10 ha(hectares):

PONTOS	Longitude. UTM	Latitude. UTM
2	815008.33	8743361.27
3	814774.78	8743318.05
14	814807.09	8743095.84
15	814952.88	8743100.53

V - Pontos geodésicos da área de Reserva Legal(floresta), totalizando 5,90 ha(hectares):

PONTOS	Longitude. UTM	Latitude. UTM
7	814303.00	8743413.00
8	814166.17	8743420.98
9	814095.22	8743422.84
10	814098.32	8743315.54
11	814171.73	8743309.83
12	814191.02	8743061.38
13	814339.77	8743061.92

CONDICIONANTES:

1 – Fica restrita, a presente Licença Ambiental, à exploração Mineral de Areia, tão somente na área compreendida nos pontos geodésicos mencionados no item II, inclusive, nesta, com área total de 14,9ha(hectares) com os seguintes limitantes: ao **norte** com o Sr. Rodolfo José Ferrarezi Taddei; ao **sul** com a Sra. Leila Araújo Levi; ao **Leste** com a área degrada anterior e ao **oeste** com a área de Reserva Legal.

2- Execução do Item 2.1 do INEMA/CEFIR, Plano de Recuperação das áreas degradadas e a serem degradadas, fora da APP e RL, conforme cronograma apresentado.

3- Dispensadas as taxas concernentes a LI – Licença de Instalação conforme decisão do judiciário, Processo nº 8000060-93.2017.8.05.0204 junto à comarca da cidade de Irecê-Ba.

4- Apresentação no prazo de 60(sessenta) dias dos comprovantes das taxas referentes às áreas de degradação, já degradadas e à serem degradadas, mencionadas nos Itens IV e II desta, nos valores de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Decreto Estadual nº 16366/2015, art. 1º, anexo único, conforme acordado em reunião de 13/09/2017 no Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS-Irecê, Gestão Ambiental Compartilhada –GAC.

5-Recuperação constante do Trecho da Estrada municipal, compreendido entre a BA-434 e o Ponto de extração mencionado no item II desta.

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1978- Fax(74) 3649-1201 E-mail: sde.uibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



6- Aplicar assiduamente cronograma preestabelecido no PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, cronograma físico do 1º e 2º ano, conforme atividades previstas.

Uibaí-Bahia, em 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

FLAVIANA SILVA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1978- Fax(74) 3649-1201 E-mail: sde.uibai@gmail.com